



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.262, 24 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de empregada pública da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) de Rondonópolis.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO que a cooperação mútua entre os órgãos públicos visa otimizar a prestação de serviços à comunidade, configurando manifesto **interesse público**;

CONSIDERANDO que a presente cedência será formalizada mediante Termo de Cessão, garantindo a transparência, a preservação dos direitos dos empregados públicos e a observância das normas legais aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão da empregada pública **SOLANGE VIEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, matrícula nº 1515, integrante do quadro de pessoal permanente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), para exercer suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) de Rondonópolis.

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o órgão cedente, conforme o Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira